## COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO N°, DE 2007 (do Sr. Raul Jungmann)

Requer seja convidado o Senhor Embaixador Sérgio Queiroz Duarte para, em audiência pública, expor sobre sua atuação junto à ONU em sua política de desarmamento.

Senhor Presidente,

Requeiro seja convidado o Senhor Embaixador Sérgio Queiroz Duarte para, em audiência pública, expor sobre sua atuação junto à ONU em sua política de desarmamento.

## **JUSTIFICATIVA**

Depois de quatro anos da morte do Embaixador Sérgio Vieira de Mello, outro brasileiro vem ocupar eminente cargo dentro da estrutura da Organização das Nações Unidas. Trata-se do Embaixador Sérgio Queiroz Duarte, nomeado no mês passado pelo secretário-geral Ban Ki-moon para representar as Nações Unidas no desarmamento.

Aos 73 anos, o diplomata carioca foi embaixador na China (1996-1999) e representante permanente junto à Agência Internacional de Energia Atômica, em Viena (1999-2002). Também presidiu a Conferência do Tratado de Colocação de Armas Nucleares e a VII Conferência de Exame do Tratado de Não-Proliferação de Armas Nucleares, em 2005.

Com este currículo, o Embaixador pretende implantar uma política desarmamentista, constituindo um grupo para negociar uma convenção que restrinja o

repasse ilícito de pequenas armas, que são as que matam mais. Segundo Duarte, essa convenção dificultaria o comércio ilegal. Em relação ao terrorismo, a resolução 1.540 do Conselho de Segurança obriga os países-membros da ONU a tomar medidas internas para dificultar o tráfico de materiais sensíveis, como nucleares, químicos e bacteriológicos, que possam cair nas mãos de terroristas.

Acrescente-se que a isso que, quando da audiência pública sobre terrorismo, realizada na última semana, o Procurador da República, Senhor Eugênio de Aragão afirmou que uma das agravantes do tráfico de armas é sua aliança com o terrorismo, quando o financia através do mercado negro que movimenta. Essa relação promíscua entre tráfico de armas e terrorismo evidencia a necessidade da presença de uma autoridade como o Embaixador neste órgão, cuja atuação incide especificamente nestes pontos e onde há espaço para construirmos uma relação de colaboração mútua em que esta Comissão se proponha ao aperfeiçoamento legal para melhor instrumentalizar o Estado no combate ao tráfico de armas e, por conseguinte, ao próprio terrorismo.

Peço, portanto, o apoio aos nobres pares a aprovação do presente requerimento.

Sala das Reuniões, em de agosto de 2007.

Deputado Raul Jungmann PPS/PE